



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Aut. 148
R. 175

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 4769 Pág. D3

31 DEZ. 2015

LEI Nº 159/2015

Súmula:- Altera dispositivo da Lei Municipal nº 267/11, de 23 de dezembro de 2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Cria Unidades Administrativas no Anexo I da Lei Municipal nº 267/11, de 23 de dezembro de 2011, junto à Secretaria da Gestão Pública, conforme estabelece:

05	SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA
05.28	Superintendência de Administração dos Prédios Públicos
05.29	Departamento de Administração de Prédios Públicos
05.30	Diretoria Geral
05.31	Diretoria de Departamento
05.32	Supervisão de Prédios Esportivos
05.33	Departamento de Manutenção de Prédios Públicos
05.34	Diretoria de Departamento
05.35	Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos
05.36	Assessoria Executiva
05.37	Superintendência de Saúde Ocupacional
05.38	Assessoria Executiva
05.39	Departamento de Saúde Ocupacional
05.40	Diretoria de Departamento
05.41	Coordenadoria de Controle e Expediente

Art. 2º. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei Municipal nº 267/11, de 23 de dezembro de 2011, conforme especificado:

05. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral do Departamento de Administração de Prédios Públicos	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração de Prédios Públicos	CC-03	01
Supervisor de Prédios Esportivos	CC-04	01
Diretor do Departamento de Manutenção de Prédios Públicos	CC-03	01
Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Saúde Ocupacional	CC-01	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional	CC-03	01
Coordenador de Controle e Expediente	CC-05	01

Art. 3º. **Extingue** cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei Municipal nº. 267/11, de 23 de dezembro de 2011, mantendo-se as Unidades Administrativas conforme especificado:

01. GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor do Departamento de Capacitação e Educação Continuada	CC-03	01

02. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Pesquisa e Tecnologia Ambiental	CC-01	01

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de **01 de janeiro de 2016**.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal